

RUA ALBERTO BUENO LADEIRA

Decreto nº 6364 de 22-12-1980, Artigo 1º, Inciso VI
Formada pela rua 1 do Jardim Esmeraldina e rua 12
do Jardim Monte Líbano

Início na rua Agostinho da Silva Monteiro
Término na rua Fernando Paes de Barros
Jardim Esmeraldina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 25.799 de 10-09-1980 em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

ALBERTO BUENO LADEIRA

Alberto Bueno Ladeira nasceu em Campinas em 24-julho-1902 e faleceu em Campinas em 25-maio-1974. Era filho de José Martino Ladeira e Barbara Bueno e foi casado com Odila Russolo Ladeira, não deixando descendência. Desde cedo começou a labutar pela vida. Ainda menino, foi auxiliar de farmácia, passando em seguida para escrivão, na Delegacia Regional de Polícia de Campinas, e mais tarde, durante largo número de anos, foi escrevente cartorário, junto ao 1º Ofício desta cidade. Ladeira fundou e foi proprietário da Auto Escola Campinas, pioneira no Estado de São Paulo, e que se situava à rua Dr. Quirino nº 1417. Grande êxito obteve com este empreendimento pois sendo a primeira instalada e bem montada no Estado, foi grande o número de candidatos à motorista a frequentar a escola criada pelo Ladeira. Após vender a sua escola pioneira, Ladeira passou a exercer o cargo de Encarregado do Paço, criado pelo Prefeito especialmente para ele, vindo a se aposentar nessas funções. Após sua aposentadoria na Prefeitura de Campinas, Alberto Bueno Ladeira foi convidado a trabalhar no Cartorio do Distribuidor, em Campinas, onde permaneceu durante oito anos, graças à sua capacidade de trabalho. Todavia, um enfarte do miocárdio, afastou-o do emprego. Ladeira já havia sido proprietário do renomado "Café Paulista", além de ter montado uma charutaria e uma fábrica de guarda chuvas. Foi destacado esportista e ardoroso torcedor do Guarani Futebol Clube, onde recebeu o título de socio benemérito, que lhe foi conferido em virtude de ter, em 1930, com alguns outros esportistas, impedido que a sede do clube de seu coração fosse empastelada por fanáticos políticos. Ladeira está enterrado no Cemitério da Saudade.



DECRETO N.º 6364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980.

DECRETA:

Artigo 1.º – Ficam denominadas as seguintes vias e logradouros públicos:

I – RUA HERCULANO FLORENCE TEIXEIRA a Rua 12 do Jardim Esmeraldina, com início no leito da Fepasa e término na Av. 1 do mesmo loteamento;

II – PRAÇA JERUSALÉM a Praça sem denominação da Vila Nova Teixeira, circundada pelas Ruas Nelson Noronha Gustavo e Araranguá;

III – RUA FRANCISCO VIEIRA a Rua C da Vila Janete no Distrito de Sousas, com início na Rua João Pessoa e término na divisa sudeste do mesmo loteamento;

IV – RUA ANA TELES MOREIRA as Ruas 5 do Jardim Samambaia e 13 do Jardim Esmeraldina, com início na Rua 4 do Jardim Samambaia e término na Av. 1 do Jardim Esmeraldina;

V – RUA AGOSTINHO DA SILVA MONTEIRO a Rua 11 do Jardim Esmeraldina, com início na Rua 13 e término na divisa Leste do mesmo loteamento;

VI – RUA ALBERTO BUENO LADEIRA as Ruas 1 do Jardim Esmeraldina e 12 do Jardim Monte Líbano, com início na Rua 11 do Jardim Esmeraldina e término na Rua 3 do Jardim Monte Líbano;

VII – RUA ACHILLES BRASIL as Ruas 4 do Jardim Mafsa, 7 do Jardim Esmeraldina e 6 do Jardim Monte Líbano, com início na Av. 1 do Jardim Esmeraldina e término na Rua 13 do Jardim Monte Líbano;

VIII – RUA ANTHÉRO DE QUEENTAL a Rua 15 do Jardim Monte Líbano, com início na Rua 7 e término na Rua 5 do mesmo

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 25799, de 10 de setembro de 1980, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 1980.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1496, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1959
APOSENTA O SR. ALBERTO BUENO LADEIRA, FUNCIONÁRIO
DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos dos artigos 173, item II e 174, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas,

APOSENTA,

a partir de 29 de outubro de 1959, o sr. Alberto Bueno Ladeira, no cargo de "Administrador do Paço Municipal", padrão "I", do Quadro Administrativo, lotado no Departamento do Expediente, com os proventos mensais de Cr\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), apurados de acordo com os elementos constantes de folhas 4, do Protocolado n.º 33071, de 29 de outubro de 1959.

Campinas, 2 de dezembro de 1959.

José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Dr. Wilson de Almeida — Sec. dos Negs. Int. e Jurídicos

Dr. Ayrton José do Couto — Secretário das Finanças

Lavrado no Departamento de Serviços Internos da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 1959 e publicado no Departamento do Expediente na mesma data.

José Faber de A. Prado — Diretor do DSI.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do DE.

RUA ALBERTO BUENO LADEIRA



Nascido em Campinas aos 24 de julho de 1902, aqui morreu em 25 de maio de 1974, sendo seus pais José Martino Ladeira e senhora Bárbara Bueno. Sempre se orgulhou de sua terra natal, fazendo parte de diversas associações beneficentes, pois seu lema em toda sua vida fora "fazer o bem, sem olhar a quem."

Desde criança sempre dignificou o trabalho, começando sua vida, menino ainda, como auxiliar da farmácia, passando em seguida para um empregado mais categorizado como escrivão, na Delegacia Regional de Polícia de sua cidade, e, mais tarde, durante largo número de anos passando a Escrevente cartorário, junto ao Primeiro Ofício desta cidade.

Foi fundador proprietário da Auto Escola Campinas, pioneira no Estado de São Paulo, que se situava a rua dr. Quirion. 1417, primeira instalada e bem montada no interior do Estado, tendo formado auxiliado pelos companheiros, número incontável de motoristas. Após ter vendido sua escola pioneira em Campinas, passou a exercer o cargo de funcionário municipal em recém criado cargo de Encarregado do Paço, cargo esse criado pelo então Prefeito especialmente para Ladeira, e aposentando se nesse mister.

Após sua aposentadoria foi Alberto Bueno Ladeira convidado pelo sr. Alverto Nadarato titular do Cartório do Distribuidor em Campinas, onde permaneceu durante oito anos, graças à sua capacidade de trabalho, tendo, no entanto, nesse cargo sido acometido por um enfarte do miocárdio o que o afastou do emprego.

Ladeira, além do mais, foi destacado esportista e ardoroso torcedor do Guarani Futebol Clube, onde recebeu o título de Socio Benemérito, que lhe foi conferido em virtude de ter, em 1930, com inúmeros outros esportistas, impedido fosse a sede do clube empastelada por fanaticos politicos.

Contribuiu, mais, com, comerciante que foi para o desenvolvimento e progresso de sua Campinas, pois foi um dos proprietarios do renomado "Café Paulista", além de ter montado uma charutaria e uma fábrica de guarda chuvas.

As crianças, para ele, emra o encanto de sua vida e dele recebiam carinho todo especial. Alberto foi irmão de Agenor Bueno Ladei-

de Notas do 1º Tabelão e foi casado com d.Odila Russol, La-
deira, de cujo consorcio não teve filhos.

Está sepultado em Campinas, no Cemitério da Saudade, em jazigo-
perpétuo da família, quadra 52a., numeros 57 a 59



J.B.S

~~(Denominação dada pelo Decreto 6.364, de 22-dezembro-1980,
às Ruas 1 do Jardim Esmeraldina e 12 do Jardim Monte Líba-
no, com início na Rua 11 do Jardim Esmeraldina e término
na Rua 3 do Jardim Monte Líbano).~~

(Denominação dada pelo Decreto 6.364, de 22-dezembro-1980,
às Ruas 1 do Jardim Esmeraldina e 12 do Jardim Monte Líba-
no, com início na Rua 11 do Jardim Esmeraldina e término
na Rua 3 do Jardim Monte Líbano).